COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI N° 4155/2024

Institui o Dia Nacional do Amendoim.

Autor: deputado ADILSON

BARROSO

Relator: deputado RAIMUNDO

SANTOS

I - RELÁTORIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 4.155, de 2024, de autoria do deputado Adilson Barroso, que propõe instituir o dia 13 de setembro como **Dia Nacional do Amendoim**.

A justificativa da proposição destaca a importância de promover e fortalecer a cadeia produtiva do amendoim, setor estratégico que gera empregos em diversas regiões do País e se caracteriza pela alta viabilidade econômica do cultivo.

A matéria tramita em regime ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), competindo à CCULT a análise de mérito.

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas no âmbito desta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR





A proposição em análise reveste-se de mérito, tendo em vista a relevância econômica e sociocultural do amendoim no Brasil.

A Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, ao fixar os critérios para instituição de datas comemorativas, prevê que a alta significação para os diferentes segmentos culturais deve ser dada por meio de consultas e audiências públicas devidamente documentadas e realizadas com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Em 4 de julho de 2024, a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados promoveu audiência pública cumprindo-se, destarte, a exigência legal referida.

O amendoim é uma leguminosa nativa da América do Sul. Vale aduzir que com a chegada dos europeus na América do Sul no século XVI, o cultivo e consumo amendoim foi ampliado para as Américas, África e Ásia. Atualmente o Brasil ocupa a 13ª posição entre os maiores produtores do mundo. Os países com maior produção são, respectivamente, China, Índia e Nigéria.

Ao longo dos últimos 10 anos, observou-se expressiva expansão da área plantada e da produtividade do amendoim, como São Paulo, que registrou aumento em 206% de produção. Entre outros Estados, Mato Grosso do Sul destaca-se com a marca de 150% a mais de produtividade, segundo dados fornecidos pela da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Tais crescimentos marcam a robusta coalizão entre produtores rurais, cooperativas e a indústria.

A projeção de produção nacional para o ano de 2025 ultrapassa 1 milhão de toneladas de amendoim em casca, refletindo o contínuo crescimento. A cultura também se consolida em outros Estados, como o Pará, onde ao menos 10 municípios apresentam produção relevante, de acordo com o Instituto Brasileiro de





Geografia e Estatística (IBGE).

O amendoim é amplamente reconhecido pelo seu sabor e valor nutricional, tendo como destaque as vitaminas E e do complexo B, fósforo e magnésio, havendo uma ampla variedade do uso do amendoim e seus derivados para além da alimentação. Também é cultura sustentável, pois sua produção:

- apresenta rotação com outras culturas, tendo como exemplo a cana-de-açúcar;
- auxilia na regeneração do solo e suas folhas são usadas como adubo;
- a casca se torna biomassa (fonte de energia); e
- a pele é usada para fabricação de ração animal.

Para além dos aspectos econômicos, o amendoim possui importância cultural significativa. Sua presença em manifestações populares, como as festas juninas e celebrações regionais, bem como no cotidiano alimentar da população brasileira, demonstra seu valor simbólico e afetivo.

Diante do exposto, a instituição de uma data comemorativa nacional é um instrumento legítimo de valorização cultural e incentivo a políticas públicas setoriais. O amendoim, presente de forma marcante nas festividades juninas, reforça esse valor. Pesquisa recente aponta que mais de 81% dos brasileiros celebram a festa junina, com destaque para as regiões Nordeste (95,5%), Norte (87,7%) e Centro-Oeste (84,1%), independentemente de classe social ou faixa etária¹. Esses dados evidenciam o papel cultural do amendoim e a relevância de sua valorização institucional.

Cumpre destacar que a cadeia produtiva do amendoim já

¹ Fonte: Indexsa I Pesquisa Hábitos de Consumo - Amendoim I ABICAB / Abril 2024.





adota práticas que asseguram a qualidade e a segurança do alimento. Exemplo disso é o Programa Pró-Amendoim, implementado pela Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Amendoim e Balas (ABICAB), há mais de duas décadas, com foco no controle de aflatoxinas. Soma-se a isso a Instrução Normativa nº 126/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que dispõe sobre os controles oficiais na cadeia produtiva do amendoim.

Assim, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.155, de 2024, por seu potencial de fomento à cadeia produtiva do amendoim com a instituição do seu Dia Nacional, reforçando o reconhecimento da cultura alimentar nacional e fomentando a identidade cultural regional.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado RAIMUNDO SANTOS Relator



